



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 525/2023/SEGOV

Unai, 28 de agosto de 2023.

**Referência:** Ofício n.º 456/GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de n.º: 484/2023, de autoria dos vereadores Rafael de Paulo e Ronei do Novo Horizonte, respectivamente.

Segue anexa cópia das respostas do Departamento de Fiscalização aos questionamentos apresentados no requerimento acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

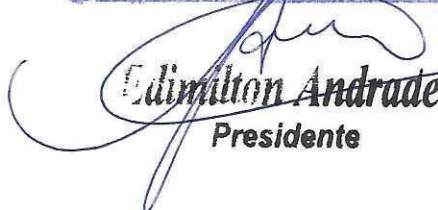
Atenciosamente,

  
Pedro Imar Melgaço  
Secretário Municipal de Governo



A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EDMILTON ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

| DESPACHO                            |                                                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DOU CIÊNCIA                                         |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUI-SE NO EXPEDIENTE                             |
| <input type="checkbox"/>            | ENCAMINHAR RESPOSTA                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <i>gópia aos vereadores autores do requerimento</i> |
| EM                                  | 15/08/2023                                          |

  
Edmilton Andrade  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

PROTOCOLADO OFICIAL: 05/Set 2023 15:50 002928 1/2

9

A AMALEGIS

Processo: 18544/2023

Assunto: Lotes Sujos

Sra. Assessora, quanto aos questionamentos sobre os lotes sujos de particulares, passo a expor o seguinte:

- I - O tempo entre a denúncia e a fiscalização é o mais breve possível, tão logo o Fiscal toma conhecimento da denúncia, será notificado o proprietário do Imóvel via "AR" dos Correios, ou pessoalmente se for encontrado.
- II - O Fiscal aguarda o retorno do "AR" com a devida assinatura de recebimento, ou a visita do proprietário ao Departamento de Fiscalização, caso o prazo para a limpeza não seja cumprido, este será multado.
- III - Como disse anteriormente, o proprietário é notificado e após o prazo se não tiver limpo o terreno ou nos procurado para esclarecer o motivo será emitida a multa.
- IV - No momento da denúncia é aberta uma OS(ordem de serviço) que é numerada, caso o solicitante queira saber o número para acompanhamento será informado. Quanto ao prazo depende de ser localizado o proprietário para tomar conhecimento da denúncia, geralmente os prazos são de acordo com as notificações, variando de 07 a 15 dias de prazo.
- V - Sim, desde que o Fiscal tome conhecimento do autor da queimada e o seu respectivo endereço.
- VI - O denunciante para ter uma resposta mais rápida do Departamento de Fiscalização, é necessário formular bem a denúncia, com dados do imóvel e do proprietário se possível. Quando é o caso de lote vago, informar o número do imóvel ao lado, a rua, etc, caso não tenha imóveis circunvizinhos, informar as ruas do entorno, para podermos identificar a quadra e o lote.

Unaí - MG, 25 de agosto de 2023.



**Ronald Lima de Paiva**  
Diretor do Departamento  
de Fiscalização